União por Moradia Popular no Rio de Janeiro - UMP/RJ
Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ
Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB
Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FCDDHBR
Câmara dos Vereadores do município de são Gonçalo
Associação dos Condomínios Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro - ACMMERJ

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

MARCELLY DESIRÉE DA ANUNCIAÇÃO
Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades/RJ

Id: 2637239

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/000972/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a favor da empresa CCN CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 06.149.097/0001-85, para a prestação de serviço de locação de auditório e salas de apoio, no valor de R$ 58.278,11 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos) e **AUTORIZO** a contratação direta de acordo com o art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n° 14.133/21, dando eficácia ao ato.

Id: 2637147

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO DE 18.03.2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC/SUBCOM Nº 217 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Nº 10.461/2024 de 17 de Julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; com o Decreto nº 49.442/2024 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2025, com a Lei Nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social (alterado pelo Decreto nº 48.722 de 02 de outubro de 2023) e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo n° SEI-140001/093227/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão, no exercício de 2025.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 09610 - FUNPERJ
UG: 096100 - FUNPERJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO: P. T .: 09610.1.03.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230 / 1.753.232 / 2.501.230 / 2.753.232
Valor: R$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4°, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2637266

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.191 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA E PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 5.049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, COM O OBJETIVO DE ELABORAR MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI-140001/002323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica ampliado o escopo e modificada a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024, restando alterados o parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º -(...)

Parágrafo único - Fica também autorizado o Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução a elaborar manual de funcionamento da Procuradoria de Pessoal - PG-04, de modo a organizar as principais rotinas e matérias da Especializada, bem como a redigir propostas de atos normativos, enunciados e orientações normativas em matéria de concursos públicos estaduais.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Anna Carolina Migueis Pereira e contará com a participação das seguintes Procuradoras do Estado e servidores:

I - Giselle Weber Martins Alves;
II - Julia Vinhaes Tortima;
III -Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento;
IV - Ana Paula Serapião;
V - Felipe Benevides de Almeida;
VI - Mariana Amarante Guimarães; e
VII - Juliana Maria Diniz Cabral Benjó"

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2637134

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 27.03.2025

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **BRENO BALDNER PIRES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.083 de 26 de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **MARCELO JONATHAN DO NASCIMENTO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAI-4, na Assessoria de Sistemas, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.068 de 26 de março de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637212

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.03.2025

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **STHEFANY LIMA DA SILVA CRISTINO**, Id. Funcional nº 99991020, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637207

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/010563/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA., que tem como objeto o 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2636953

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/011324/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da CONTAGOV LTDA, que tem como objeto a Masterclass "Compliance e Inteligência Artificial na Gestão Financeira", no valor total de R$ 23.145,50 (vinte e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2636913

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/018087/2025 - TEREZINHA MARIA DE MELLO GAMA - CPF: 734. XXX. XXX - 91- Falecido: ITAMAR DE CARVALHO GAMA. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 27.03.2025

PROCESSO N° SEI-140001/006666/2020 - MARIA MATHEUS DE CARVALHO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 4359363-1. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período base de 24/02/2020 a 27/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/019068/2025 - SERGIO GOMES - Agente Administrativo - Id. Funcional nº 1923945-9. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 30/09/1996 a 17/10/2001, 18/10/2001 a 16/10/2006, 21/01/2014 a 23/02/2019 e 24/02/2019 a 13/04/2024.

Id: 2637185

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/017447/2025 - PEDRO PAULO BARBOSA LEITE FILHO - Analista Processual - Id. Funcional nº 9999161-6. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017871/2025 - FELIPE GOMES DA SILVA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999309-0. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017900/2025 - ALEX LEONARDO BENEVIDES DE ARAUJO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999302-3. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017906/2025 - JOÃO VICTOR AMBROSIO SOARES - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999307-4. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017445/2025 - AUGUSTO SERGIO SOARES DA SILVA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999305-8. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de **0**1.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017868/2025 - MARCOS VINICIUS SILVA VAREJÃO DOS SANTOS - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999306-6. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

DE 28.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/017443/2025 - ALCIONE BRIZIDA GUIMARÃES - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999303-1. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

Id: 2637232

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

'SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
860/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI	SEI-310005/001006/2023	26/03/2025
865/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ	SEI-310005/001011/2023	26/03/2025
851/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA	SEI-310005/000997/2023	26/03/2025
849/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	SEI-310005/000995/2023	26/03/2025
855/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS	SEI-310005/001001/2023	26/03/2025
846/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU	SEI-310005/000992/2023	26/03/2025
901/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO	SEI-310005/001049/2023	26/03/2025
899/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	SEI-310005/001047/2023	26/03/2025
843/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	SEI-310005/000989/2023	26/03/2025
869/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO	SEI-310005/001015/2023	26/03/2025

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 31 de Março de 2025 às 00:16:25 -0300.

854/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	SEI-310005/001000/2023	26/03/2025
853/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000999/2023	21/03/2025
861/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001007/2023	24/03/2025
893/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEI-310005/001041/2023	26/03/2025
859/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001005/2023	26/03/2025
876/2023	ASSOCIACAO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAPE DO NORTE E NOROESTE - RJ	SEI-310005/001022/2023	26/03/2025
891/2023	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO - AFAPE	SEI-310005/001039/2023	26/03/2025
877/2023	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINA GOULART - APOE CAMPOS	SEI-310005/001023/2023	26/03/2025
870/2023	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	SEI-310005/001016/2023	26/03/2025
850/2023	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ - CIRES	SEI-310005/000996/2023	26/03/2025
895/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	SEI-310005/001043/2023	26/03/2025
892/2023	INSTITUTO SEVERA ROMANA	SEI-310005/001040/2023	26/03/2025
872/2023	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	SEI-310005/001018/2023	26/03/2025
883/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ	SEI-310005/001031/2023	26/03/2025
880/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CACHOEIRAS DE MACACU	SEI-310005/001026/2023	26/03/2025
917/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO	SEI-310005/001058/2023	26/03/2025
875/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT	SEI-310005/001021/2023	25/03/2025
856/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/001002/2023	26/03/2025
886/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE	SEI-310005/001034/2023	26/03/2025
847/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/000993/2023	26/03/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
988/2023	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	SEI-310005/001065/2023	26/03/2025
1008/2023	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEI-310005/001088/2023	26/03/2025
994/2023	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	SEI-310005/001071/2023	26/03/2025
992/2023	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	SEI-310005/001069/2023	26/03/2025
998/2023	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	SEI-310005/001078/2023	26/03/2025
991/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	SEI-310005/001068/2023	26/03/2025
995/2023	INSTITUTO LUZ E VIDA	SEI-310005/001072/2023	26/03/2025
985/2023	INSTITUTO MARIA DE LOURDES - IMADEL	SEI-310005/001062/2023	26/03/2025
1001/2023	INSTITUTO VIDA REAL	SEI-310005/001081/2023	26/03/2025
999/2023	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-310005/001079/2023	26/03/2025
989/2023	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC	SEI-310005/001066/2023	26/03/2025

Id: 2636990



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 14/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO INTER S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001749/2025

Id: 2637062

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 13/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL - PROASP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto os incisos VIII do art. 4° do Decreto n° 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001841/2025

Id: 2637063

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 29/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002055/2025

Id: 2637064

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 11/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, cujo objeto será proceder a contribuição de planos de pecúlio e renda, previdência privada e empréstimos, conforme o disposto previsto nos incisos V, VII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001540/2025

Id: 2637070

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 18/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de contribuição para seguro de vida, plano de previdência complementar, mensalidade e empréstimo, conforme o disposto previsto nos incisos IV, VII, VIII e IX do art. 4° do Decreto n° 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001961/2025

Id: 2637071

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 20/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DAYCOVAL S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002293/2025

Id: 2637103

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 26/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento cujo objeto consiste em autorizar os descontos referente ao produto benefício Credcesta (espécie e cartão benefícios), previsto no inciso XII do art. 4° do Decreto n° 45.563/2016, acrescido pelo art. 2° do Decreto n° 47.625/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001645/2025

Id: 2637104

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 003/2025
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h50min.
SESSÃO: 15/04/2025, às 11h00min.
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-040177/000229/2023.

Id: 2636983

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato n° 003/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajuste.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.160.775,78 (dois milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00229.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637079

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato n° 004/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste contratual e redução do objeto.
VALOR ESTIMADO: R$ 743.165,74 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00230.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637080

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 31 de Março de 2025 às 00:16:26 -0300.